



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso

CNPJ Nº 75.832.170/0001-31

ESTADO DO PARANÁ

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 - Telefax (043)3224-1151 - Cep: 86315-000

Santo Antonio do Paraíso - Estado do Paraná

LEI Nº 1415/2018

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional **ESPECIAL** no orçamento do município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018.

A CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU WANDERLEY MARTINS FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Santo Antonio do Paraíso - PR, para o exercício de 2018, crédito adicional **ESPECIAL** no valor de **R\$ 96.000,00** (Noventa e seis mil Reais), mediante as seguintes providências:

Inclusão de dotação orçamentária a saber:

02 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

02.007 – DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0005.1-181 – Plano Diretor

44.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ----- R\$ 96.000,00

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo Artigo Anterior será utilizado: Superávit financeiro apurado até o final do exercício anterior na fonte de recurso 1000 – Recurso Livre no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil Reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 30 de agosto de 2018.


WANDERLEY MARTINS FERREIRA
Prefeito Municipal